

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/86

HOMOLOGA a criação do curso de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais, a nível de Mestrado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e

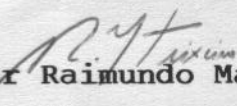
CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 168/86-CONSEP, por unanimidade de votos, aprovou a criação do curso de **Mestrado em Química de Produtos Naturais**, a ser ministrado pela Universidade do Amazonas em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR a criação do curso de **Mestrado em Química de Produtos Naturais**, na forma do que propôs o Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 168/86-CONSEP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 1986.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício

fna.